



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 594

Página 1 de 15

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	11
Editais	12
PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS	14
Atos de Pessoal	14
Portarias	14
Atos Legislativos	15
Ato de Posse	15

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Martinópolis – SP – DOEM poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis). As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Martinópolis**

CNPJ 44.855.443/0001-30

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-9500

Site: [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

#### **Câmara Municipal de Martinópolis**

CNPJ 46.426.573/0001-82

Avenida Coronel João Gomes Martins, 525

Telefone: (18) 3275-1412

Site: [www.camaramartinopolis.sp.gov.br](http://www.camaramartinopolis.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Martinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 594

Página 2 de 15

### PODER EXECUTIVO DE MARTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

#### D E C R E T O

Nº 5.896, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas e etc...**

#### D E C R E T A

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 3.171/2021, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 25.550,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
44	04.122.0002.2057.0000		Manutenção da Casa dos Conselhos		1.050,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
331	08.244.0019.2024.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		2.500,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
317	08.243.0059.2081.0000		SAICA - Serviço de Acolhimento		10.000,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		
02	04	03	Assistência ao Idoso		
387	08.241.0020.2025.0000		Manutenção do Fundo Municipal ao Idoso		12.000,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	01	01	Gabinete do Prefeito e Secretarias		
33	04.122.0002.2003.0000		Manutenção da Assessoria Jurídica, Administrativa, Financeira e		-1.050,00
	3.3.90.36.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
	01		TESOURO		
	110 000		GERAL		
02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
328	08.244.0019.2024.0000		Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social		-24.500,00
	3.3.90.32.00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT		
	01		TESOURO		
	510 000		ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL		



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 594

Página 3 de 15

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de janeiro de 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 594

Página 4 de 15

### **D E C R E T O**

**Nº 5.897, DE 15 DE JANEIRO DE 2021.**

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas e etc...**

CONSIDERANDO, o teor do Ofício nº 001/2021, procedente da Casa dos Conselhos, que indica nome para a substituição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS, em consonância com as disposições contidas no Decreto nº 5.281/17;

CONSIDERANDO, ainda, que a Administração deve obediência aos princípios constitucionais da legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, elencados no art. 37 da Constituição da República, art. 111 da Constituição Paulista e art. 83 da LOM;

CONSIDERANDO, finalmente, a competência estabelecida no art. 69, VIII da Lei Orgânica Municipal;

### **D E C R E T A**

**Art. 1º-** Nos termos do Decreto nº 5.281, de 10/11/2017, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Martinópolis, passa a ser constituído pelos seguintes membros:

#### **I- REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO (DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO)**

- a) Titular: VITOR MARIOTO PEREZ;
- b) Suplente: RICARDO ALVES DE LIMA TOLEDO.

#### **II- REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E ABASTECIMENTO**

- a) Titular: CLÁUDIO REIS DA COSTA LIMA;
- b) Suplente: MARCO AURELIO FERNANDES.

#### **III- REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL DE MARTINÓPOLIS**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 594

Página 5 de 15

a) Titular: ANTONIO TREVISAN FILHO;

b) Suplente: MIGUEL BERNARDES.

#### **IV- REPRESENTANTES DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARTINÓPOLIS**

a) Titular: LAURO ELIAS PEREGO;

b) Suplente: ANA LÚCIA NAVARRO.

#### **V- REPRESENTANTES DO COMÉRCIO LOCAL**

a) Titular: LUCIANA TREVISANUTTO DA SILVA;

b) Suplente: FRANCIELLI BIAZI;

#### **VI- REPRESENTANTES DA ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DE LEITE DO TEÇAINDÁ - APLET**

a) Titular: JOSÉ CARLOS FREITAS DA COSTA;

b) Suplente: ARTHUR MUZY CAMARNEIRO;

**Art. 2º-** O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável será de 02 (dois) anos, contados a partir de 27/01/2020.

**Parágrafo único-** O exercício do mandato de conselheiro é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 3º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial as do Decreto nº 5.666/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 15 de janeiro de 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 594

Página 6 de 15

### D E C R E T O

Nº 5.898, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
Prefeito do Município de Martinópolis, Estado  
de São Paulo, usando das atribuições que por  
Lei lhe são conferidas e etc...

### D E C R E T A

**Art. 1º-** Nos termos do Artigo 69, XIX da Lei Orgânica Municipal, de 28/04/1990, ficam delegados poderes para RICARDO DA SILVA FRANCO, portador da cédula de identidade RG 25.407.715-8, lotado no cargo de “Coordenador de Arrecadação Tributária”, respondendo interinamente pelas funções do cargo de “Diretor do Departamento de Arrecadação e Tributação”, para praticar e assinar atos necessários junto ao Departamento de Fiscalização.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de janeiro de 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 594

Página 7 de 15

### D E C R E T O

Nº 5.899, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas e etc...**

### D E C R E T A

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 4.320/64, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 90.509,93 distribuídos as seguintes dotações:

02	03	01	F.M.S.			
591	10.301.0012.2017.0000	4.4.90.52.00	08	312 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	5.308,60
592	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.00	05	312 003	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS AFM INCISO I	26.728,33
593	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.00	05	312 005	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PORTARIA 1857/2020	47.908,00
594	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.30.00	05	312 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	2.365,00
595	10.301.0012.2017.0000	3.3.90.39.00	05	312 000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN	8.200,00

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: REABERTURA**

Fontes de Recurso  
05 00  
08 00

**R\$ 90.509,93**

85.201,33  
5.308,60



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 594

Página 8 de 15

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de janeiro de 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 594

Página 9 de 15

### DECRETO

Nº 5.900, DE 18 DE JANEIRO DE 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA,**  
**Prefeito do Município de Martinópolis, Estado**  
**de São Paulo, usando das atribuições que por**  
**Lei lhe são conferidas e etc...**

### DECRETA

**Art. 1º-** Nos termos da Lei 4.320/64, fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional extraordinário na importância de R\$ 121.634,94 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	02	Fundo Municipal de Assistência Social		
596	08.244.0057.2062.0000	3.3.90.30.00	Manutenção do CRAS	70.015,25	
		05	MATERIAL DE CONSUMO		
		312 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
597	08.244.0057.2062.0000	4.4.90.52.00	Manutenção do CRAS	39.555,75	
		05	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		312 002	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			INCREMENTO PROTEÇÃO BÁSICA		
598	08.244.0057.2062.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do CRAS	8.241,97	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		312 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		
599	08.244.0058.2052.0000	3.3.90.39.00	Manutenção do CREAS	3.821,97	
		05	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		312 000	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
			RECURSOS COMBATE AO CORONAVIRUS-CONVEN		

**Art. 2º-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso: REABERTURA**

**R\$ 121.634,94**

Fontes de Recurso

05 00 121.634,94



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 594

Página 10 de 15

**Art. 3º-** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 18 de janeiro de 2021.

**MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA**

Prefeito

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA**

Diretor de Secretaria do Gabinete



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

www.martinopolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 594

Página 11 de 15

### Portarias

#### PORTARIA Nº 33.447, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

CONSIDERANDO, a edição da Portaria nº 33.295/2020 que concede férias regulares;

CONSIDERANDO, o Memorando 269/2021, procedente da DEREM, que solicita o cancelamento do gozo das férias do servidor LEONARDO VICTOR DIEL MOREIRA;

#### RESOLVE

CANCELAR o item 07 (sete) da Portaria nº 33.295/2020, que concede férias a "LEONARDO VICTOR DIEL MOREIRA", lotado no cargo de "OPERÁRIO".

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de Janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### PORTARIA Nº 33.448, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### RESOLVE

CONCEDER, aos servidores municipais abaixo relacionados, as férias regulamentares que seguem mencionadas, a partir das seguintes datas:

NOME DO SERVIDOR	INICIO	TERMINO	PERÍODO AQUISITIVO
LUCIANA DE JESUS FIGUEIREDO (20d)	14/01/2021	02/02/2021	14/01/2020 a 13/01/2021
JOAO CARLOS DE OLIVEIRA (20d)	22/02/2021	13/03/2021	13/02/2016 a 12/02/2018

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

#### PORTARIA Nº 33.449, DE 19 DE JANEIRO DE 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA, Prefeito do Município de Martinópolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que por Lei lhe são conferidas etc...

#### RESOLVE

I- DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para execução das ações de vigilância sanitária, nas respectivas funções e cargos:

NOME	CPF	Nº REGISTRO FUNCIONAL	FUNÇÃO OU CARGO	Nº CREDENCIAL
Marcos Paulo da Silva	397.220.848-01	CAU A106648-0	Arquiteto	034
Araceles Gouvêa	253.082.378-24	CRMV/SP 13426	Médica Veterinária	024
Marcial Vinício Dias Mora	069.722.828-29	1211	Visitador Sanitário	025
Maurino Pereira Soares	117.183.648-14	9202	Visitador Sanitário	012
Adriana Rodrigues Brunhani	255.235.378-96	1.997	Enfermeira Coren	002
Dulce Colnago Espósito	017.773.068-41	CROSP 20331	Cirurgião Dentista	026
Kênova Hiromi Tamai Saito	097.487.708-50	CRF 23.190	Farmacêutica	027
Humberto Nicodemo Barbosa	245.657.188-63	CRO 67.706	Cirurgião Dentista	031

II- Fica designado como "CHEFE DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA", CARLOS EDUARDO NICODEMO BARBOSA, credencial nº 035, a partir desta data, para a execução das ações de Vigilância Sanitária no Município de Martinópolis;



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 594

Página 12 de 15

III- Nenhuma autoridade sanitária poderá exercer as atribuições de seu cargo sem exhibir credencial de identificação fiscal, devidamente autenticada pela autoridade competente;

IV- A credencial de que trata o inciso anterior, deve ser emitida, distribuída e ter seu uso controlado sistematicamente pela autoridade competente;

V- O modelo, a emissão, a validade e a competência e definição do controle da distribuição e recolhimento da referida credencial de identificação fiscal serão fornecidos pelo Diretor do Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social.

VI- Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial as da Portaria nº 33.072, de 17/08/2020.

Prefeitura do Município de Martinópolis, 19 de janeiro de 2021.

MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA

Prefeito

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume, na data supra.

CARLOS EDUARDO CARRILHO PEREIRA

Diretor de Secretaria do Gabinete

### Editalis

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021**

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para sinalização (Placa, Coluna metálica), a serem utilizados em serviços do Departamento Municipal de Trânsito de Martinópolis - DEMTRAM, a sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 21/01/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 04/02/2021 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08 h e 30 mim do dia 04/02/2021 no Sistema

de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Martinópolis, 20/01/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 006/2021**

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de 20.000kg de Hipoclorito de Sódio, com teor de cloro ativo maior que 11% e 12.000kg de Ácido Fluorsilícico Solução, com teor ativo maior que 20%, que serão necessários para o tratamento de água de todos os sistemas do município, a sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 20/01/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 04/02/2021 às 13 h e 50 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 14h00 horas do dia 04/02/2021 no Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Martinópolis, 20/01/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021**

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para oficina de beleza do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social – Serviço de Proteção Social Básica, mulheres e adolescentes, acompanhadas no âmbito do SCFV (Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos) do Espaço Cidadão e pela Equipe Volante do distrito de Guachos, a sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 21/01/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 594

Página 13 de 15

recebimento das propostas em 05/02/2021 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 horas do dia 05/02/2021 no Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Martinópolis, 20/01/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 008/2021**

Torna-se público o processo supra para aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de equipamentos de informática e peças para reposição para diversos departamentos da municipalidade, a sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 21/01/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 08/02/2021 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08h30 do dia 08/02/2021 no Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Martinópolis, 20/01/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 009/2021**

Torna-se público o processo supra p aquisição de refeições prontas, tipo marmitex, com fornecimento de forma parcelada, a sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 21/01/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 08/02/2021 às 13 h e 50 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 14 h e 00 mim do dia 08/02/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico

Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Martinópolis, 20/01/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 010/2021**

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de suplementos alimentares e dietas enterais, para pacientes que são atendidos pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, a sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 21/01/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 09/02/2021 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08 h e 30 mim do dia 09/02/2021 no Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Martinópolis, 20/01/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2021**

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais de artesanato, que serão utilizados por diversos departamentos da municipalidade, a sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 21/01/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 10/02/2021 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08 h e 30 mim do dia 10/02/2021 no Sistema de Pregão Eletrônico Compras BR. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 594

Página 14 de 15

Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Martinópolis, 20/01/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

[martinopolis.sp.gov.br](http://martinopolis.sp.gov.br)), ou <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Martinópolis, 20/01/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 012/2021

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de materiais para uso do Departamento de Serviços Urbanos (Pó de Pedra, Mistura de Agregado e Emulsão Asfáltica RL1C), que serão utilizados em obras de recapeamento nas vias públicas do Município, a sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 21/01/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 09/02/2021 às 13 h e 50 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 14h00 horas do dia 09/02/2021 no Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Martinópolis, 20/01/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS

#### EDITAL DO PREGÃO ELETRONICO Nº 013/2021

Torna-se público o processo supra p aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de diversos materiais odontológicos para o Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social, a sessão pública dar-se-á por meio de Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/> com início do recebimento dos documentos (propostas e habilitação) no dia 21/01/2021 a partir das 08 h 15 mim, e fim do recebimento das propostas em 18/02/2021 às 08 h e 20 mim. A abertura das propostas e etapa de lances ocorrerá as 08 h e 30 mim do dia 18/02/2021 no Sistema Eletrônico no endereço <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Os interessados em participar, poderão retirar o respectivo Edital, na Prefeitura Municipal, no horário normal de expediente, no site ([www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br)), ou <http://online.martinopolis.sp.gov.br:8079/comprasedital/>. Martinópolis, 20/01/2021 – MARCO ANTONIO JACOMELI DE FREITA – Prefeito.

### PODER LEGISLATIVO DE MARTINÓPOLIS

#### Atos de Pessoal

#### Portarias

#### PORTARIA nº 006/2021, de 20 de janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI – PRESIDENTE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Considerando que o servidor CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO, teve deferido seu pedido de férias a contar de 11 de janeiro de 2021, conforme Portaria nº 001, de 06/01/2021;

Considerando a necessidade do servidor para realização dos trabalhos, o que torna imprescindível sua presença, sendo necessário o sobrestamento das férias que lhe foram concedidas, como medida de interesse público;

#### R E S O L V E:

Art. 1º - Sobrestar a contar de 29 de janeiro de 2021, as férias concedidas pela Portaria nº 001, de 06/01/2021, a CÉSAR CRISTIANO BRUSARROSCO, RG nº 33.914.685-0 SSP-SP, lotado no cargo de 'Procurador Jurídico', devendo o mesmo retornar "in continentem" às suas atividades.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara do Município de Martinópolis, em 20 de janeiro de 2021.

RICARDO TROMBINI

Presidente

Registrada nesta Secretaria no livro competente, publicada por Edital no lugar público de costume na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 3.027, de 18 de junho de 2018

[www.martinopolis.sp.gov.br](http://www.martinopolis.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/martinopolis)

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Ano IV | Edição nº 594

Página 15 de 15

MARIANA SCHOTT MELLO

Diretora Geral

### Atos Legislativos

### Ato de Posse

**TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO SUPLENTE DE VEREADOR, O VEREADOR “FERNANDO MORAES PROENÇA” (REPUBLICANOS), PARA O PERÍODO EM QUE DURAR O AFASTAMENTO DO VEREADOR MAURÍCIO FARIAS JÚNIOR, INVESTIDO NO CARGO EM COMISSÃO DE “DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TURISMO”, NA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINÓPOLIS.**

Aos 18 (dezoito) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, na sede da Câmara Municipal de Martinópolis, Estado de São Paulo, sito na Rua José Maria Sanches, nº 539 – Centro, reunidos em Sessão Solene de Posse do Suplente de Vereador, o Sr. Fernando Moraes Proença, em virtude do afastamento do exercício de mandato do vereador Maurício Farias de Souza Júnior, investido no cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Turismo, na Prefeitura Municipal de Martinópolis, conforme Portaria de Nomeação nº 33.411/2021. Contando com a presença do Presidente Ricardo Trombini, de demais membros da Mesa Diretora; compareceu para prestar compromisso e tomar posse o vereador FERNANDO MORAES PROENÇA. Após as formalidades de praxe, prometeu exercer o seu mandato com dedicação e lealdade, respeitando a lei e promovendo o bem-estar do município de Martinópolis. E para constar, eu, \_\_\_\_\_, Thálita Agante Fernandes, Auxiliar Administrativa, lavrei o presente Termo, conferido por \_\_\_\_\_, Mariana Schott Mello, Diretora Geral, e que vai assinado por Ricardo Trombini (Presidente da Câmara), Gabriel Valões Santos (1º Secretário) e pelo vereador Fernando Moraes Proença. Martinópolis, em 18 de janeiro de 2021.

-----